



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1892/2013

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23229.000760/2013-70,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotada no Campus Boa Vista:

Marlise Viana da Nobrega Campos

Da Classe "DII", Nível "2" (antiga Classe "DII", Nível "4"), para a Classe "DIII", Nível "1" (de que trata a Lei nº 12.772/2012), a partir de 03/04/2013 permanecendo como Graduada com Especialização.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 10 de dezembro de 2013.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 1820/2013